



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5394/2023
DATA 19/06/2023

PUBLICADO EM:

21/06/2023

Jornal AM

Página 564

Edição 2797

duy
Ass. Responsável

Súmula: Convoca a 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

CONSIDERANDO O TEMA COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Três Barras do Paraná, no dia 30 de junho de 2023, às 13h00min horas, no local Câmara Municipal edifício da sede do Paço Municipal.

Art. 2º A 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5383/2023 de 07/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de junho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO,
Prefeito Municipal